

DECRETO Nº 12.438, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHIS) e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 12, da Lei nº 2.668, de 28 de junho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHIS), criado pelo art. 12, da Lei nº 2.668, de 28 de junho de 2007, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I) Representantes do Poder Executivo:

a) – **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:**
Irene Alves Ribeiro

b) – **Quatro membros do Poder Público Municipal:**

Antônio Moreira Bonfim
Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Alex Gomes da Silva
Warla Adriana Alves de Brito

II) Representantes do Poder Legislativo:

Marcos Antônio Cabral
Marcos Túlio Barroso

III) Três membros da sociedade civil organizada diretamente ligados nos projetos e programas habitacionais das Áreas de Interesse Social:

José Batista Moreira – Loja Maçonica Estrela Universal nº. 35
Leidimar Divino Fernandes Nunes – Associação Comercial e Industrial
Célio Carlos Martins da Silva – Centro de Recuperação Casa do Oleiro

IV - Um membro representante do Órgão Estadual:

Sergio Martins de Oliveira – EMATER

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento